



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 2.315 DE 19-05-95

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### 2007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Cultura

107-08482470-2021-3120-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

#### 2005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coord. do processo administrativo

42-03070210-2008-3259-Outras transferências a pessoasR\$ 8.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 18.000,00**

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

#### 2007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Cultura

111-08482470-2066-4120- Equipamento e Material Permanente .....  
.....R\$ 10.000,00

#### 2005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Sistema de Comunicação

52-05221360-1001-4120-Equipamento e material de Consumo .....  
.....R\$ 8.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 18.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 19 (dezenove) de maio de 1995.

AELTON JOSÉ DE FREITAS  
Prefeito Municipal

mat.